



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Beneficiação da Rua Prof. Mota Pinto) - Proc. n.º 13/2017

1. Ao ajuste direto promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/02/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando as declarações apresentadas e que se anexam (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Ambicempur – Produtos, Serviços, Segurança e Ambiente, Lda.;
- João Batista dos Santos, Lda.;

3. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

4. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 27.890,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 28.460,56, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Carvisouto, Lda., com proposta no valor de € 30.266,36, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Redeconstruções, Lda., com proposta no valor de € 30.606,88, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

5. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

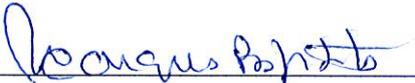
O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efetivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efetivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

**AMBICENPUR**

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POMBAL

PROCEDIMENTO: 13-2017

EMPREITADA: ARRANJOS E PASSEIOS NA SEDE FREGUESIA MEIRINHAS (BENEFICIAÇÃO DA RUA PROF MOTA PINTO)

PROPOSTA

A firma **Ambicenpur - Produtos, Serviços, Segurança e Ambiente, Lda.**, com sede social em Gesteira, freguesia de Abiúl, concelho de Pombal, pessoa colectiva n.º 504 356 763, titular do Alvará de Construção N.º 63995, depois de ter tomado conhecimento da empreitada "**Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Beneficiação da Rua Prof. Mota Pinto) – Procedimento n.º 13-2017**" que o dono de obra mencionado em epígrafe pretende levar a efeito, informa que não apresentará proposta à sua execução devido ao valor desta ser superior ao valor base estipulado no procedimento, do que resultaria a exclusão da nossa proposta.

Muito agradecendo o convite do Município de Pombal para apresentação de proposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Gesteira, 28 de Fevereiro de 2017

1/2



DECLARAÇÃO

João Batista dos Santos, com o número de identificação fiscal 107 853 221, residente na Rua Comendador Joaquim Salles Simões Carreira, nº 36, Batalha, na qualidade de representante legal de **JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Lda.**, Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, pessoa coletiva nº 500 366 446, com sede em Beco de São Francisco nº 1, 1º B, Leiria, titular do Alvará de Construção nº 935, contendo a **classificação de Empreiteiro Geral de Edifícios, Classe 5**, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **“Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Meirinhas (Beneficiação da Rua Prof. Mota Pinto - Proc. n.º 13/2017”** declara, para os devidos efeitos, que não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, pelo facto do valor apurado ser superior ao valor base, considerado para o presente concurso.

Batalha, 24 de fevereiro de 2017

João Batista dos Santos, Lda.
A GERÊNCIA

